



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2944/2025

"SÚMULA: Nomeia servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, **PERCIO MORELIN BENTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.147.***-44, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor a partir de 06 de março de 2025.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, aos 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal